



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2017**

**CONTRATO Nº:** 05/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 03/02/2016, D.O.U. Nº 23, Seção 3, Pág. 117.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2016, reajustando seu valor unitário dos atuais R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e global de R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 1.022,59 (um mil vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) unitário e R\$ 57.265,04 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.978,22 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.01.2017 a 01.02.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/07/2017, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566299** e o código CRC **DCA766F8**.